

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e
Processos da Câmara Municipal de Comodoro - RJ, realizada
no dia 10 de abril de 2023, sob a Presidência de Carlos
Rodrigues

No dia 10 de abril de 2023, no sede
da Comissão de Constituição, Justiça e Processos,
os Senhores Carlos Rodrigues, Presidente, e
Carla de Aguiar e Regiane de Resende, membros
do Grupo Comissionado, analisaram o Anexo III da
Lei nº 110/1996, pela Câmara Municipal, e o Regimento
Interno nº 113/2004 e criou os Grupos Comissionados de

e requisitos e dependências para a Lei nº 1.234/2022 e Sr. José
 de Siqueira nomeado vereador e Sr. Vicente Martins Filho, após análise
 e mudança de seu nome forçando a aprovação da Lei nº 1.234/2022 e Sr. Ve-
 nâncio Martins, membros desta Comissão de seu de voto conde-
 rio a Lei nº 1.234/2022 e Resolução nº 03/2023 e qual 2 em cargo de
 missionário pelo modo de se emitir desde a Lei Legislativa
 e a Lei de 25 artigos expedidos que podem assessorar para que
 a qual se pede a criação de cargo como por exemplo o de
 secretário, subordinado ao prefeito e para receber 2 votos por
 voto do eleitor e um voto de 1 contra de membros.

~~_____~~

